



PROJETO DE LEI nº 066/2016

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 81.373,50 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 066/2016, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 81.373,50 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016 (Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015):

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 02 – RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	03 02 09 272 0033 2.011 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS-RPPS		
Elem. Despesa:	3.1.91.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	25.030,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.039 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	4.630,50
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 1.102 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PIES		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.4011 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	6.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.057 – DESENV. ATIV. OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.4011 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	17.713,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.083 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	1.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 0049 2.159 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1021 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 0049 2.165 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00



TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 81.373,50

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2016:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	400,40
Órgão:	04 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unid. Orçam.:	04 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
Projeto/Atividade:	04 01 04 123 0012 1.005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.797,86
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 1.017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	1.159,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 1.018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	1.471,50
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.055 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PIES		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.4011 – DIÁRIAS-PESSOA CIVIL.	R\$	11.064,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$	8.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.059 – DESENV. DAS ATIV. DO NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	4.649,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 04 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 04 17 511 0064 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 1.029 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.083 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 12 361 0049 2.088 – ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	1.662,04
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 13 392 0058 2.091 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.053,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	258,32
	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	3.185,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 22 695 0098 2.092 – PROMOÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.853,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.533,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 27 812 0108 2.093 – AUXÍLIO NAS CAMPANHAS DO CMD		



Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.826,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 049 2.094 – MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS E HIDOSSANITÁRIAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 0049 2.159 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 01 08 244 0010 1.040 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	441,38
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	81.373,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 066/2016
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo levantamento das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde e Educação, se faz necessária a suplementação de recursos de dotações orçamentárias do presente exercício visando o cumprimento de metas em diferentes órgãos e/ou secretarias municipais.

Tal medida é reforçada pelas disposições do art. 12 da Lei Municipal nº 1.389/205 (LOA 2016) que fixa em 10% os limites de despesas passíveis de suplementação por Decreto, excluídas as exceções previstas no art. 13 da mesma lei. Do contrário, haverão recursos disponíveis, mas não dotações orçamentárias para empenho e liquidação das despesas, acarretando o descumprimento de obrigações a cargo do Município, como é o caso, inclusive, de obrigações patronais oriundas de despesas de pessoal, entre outros encargos.

Informo, por fim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outras dotações orçamentárias do presente exercício, ligadas as mesmas fontes de recursos.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a suplementação dos recursos e, com isso, cumprirmos obrigações a cargo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passa Sete - Poder Executivo

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal